



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 839, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

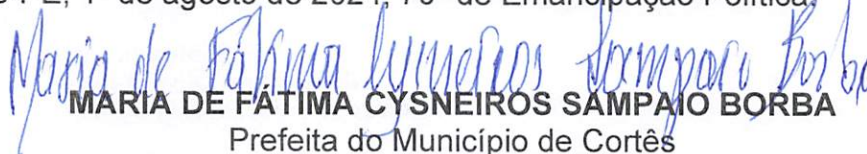
RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **IELDA KEDMA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat. nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº 7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 839, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **IELDA KEDMA
MELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 919.344.194-00,
portadora da Cédula de Identidade nº 4.681.039 SSP/PE, Mat.
nº 000588, ocupante do cargo de provimento de Professora,
para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE,
recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora
LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO, inscrita no CPF sob
nº 052.687.854-19, portadora da cédula de identidade nº
7.111.481 SDS/PE, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades
no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos
municípios, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:AF215D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>